

## **ATA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO.**

Aos três dias mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do conselho municipal de saneamento básico de Sorriso com início as 08:00 horas, o Presidente Ari Genézio Lafin inicia a reunião com o primeiro assunto da pauta sobre alteração na Lei nº 708/98 para realizar aumento automático através de índices de mercado, após explicações pessoais o presidente abre a para discussão. O conselheiro Marcelo de Oliveira sugere que para conceder o aumento através de indicadores de mercado é necessário estabelecer metas claras e definidas para a concessionaria para que seja concedido o aumento e se as metas forem atingidas o conselho irá analisar e firmará o aumento ou não. Na sequência o conselheiro Vanderly sugere que o aumento seja automático baseado nos indicadores econômicos do mercado brasileiro e que o não cumprimento das cláusulas contratuais e demais correlatos seja aplicada as penalidades previstas no contrato de concessão. O conselheiro Sebastião explica que a ideia é válida de ter o reajuste automático através de indicadores econômicos, mas defende uma fiscalização mais rígida através da agência reguladora AGER. O conselheiro Marcelo de Campos sugere um estudo através da secretaria de fazenda ou de uma assessoria especializada para ter uma definição correta de qual indicador econômico deve ser utilizado como base para o aumento tarifa de água e esgoto e defende que esse aumento deve ser realizado após o cumprimento de metas estabelecidas anualmente, sugere ainda que seja comparado com as cidades vizinhas e outros estados para auxiliar a escolher o melhor indicador econômico e definição para majoração ou diminuição da tarifa de água mediante as regras e metas estabelecidas. Logo o presidente define a criação de uma comissão de trabalho para realizar um estudo sobre o assunto ficando os conselheiros Vanderley como presidente, Marcelo Campos e Rafael, definindo trinta dias após essa reunião para que a comissão de trabalho traga para a apreciação do conselho o estudo sobre esse tema de definição de reajuste tarifário. Em ato continuo passou pra a leitura do relatório 04/2017, após leitura o presidente passa a palavra para o conselheiro Rafael explicar sobre o assunto da qualidade da água fornecida pela concessionaria em vários bairros da cidade, em seu discurso Rafael falar sobre a alta turbidez da água acima dos padrões mínimos estabelecidos em Lei e da baixa concentração de cloro também abaixo dos padrões e em varias amostras chegando a zero. O representante da Concessionaria Aguas de Sorriso, explica as possíveis variações de cloro e turbidez da agua e solicita que quando a vigilância sanitária realizar coleta e analise da água que comunique a concessionaria para que ambos realizem a analise juntos, uma vez que os equipamentos de aferição são diferentes e afirma que a cidade é 100% clorada. Na sequencia o conselheiro Rafael explica que para fundamentação do relatório n ° 04/2017 foi utilizado o capítulo sete do contrato de concessão e que na visão do

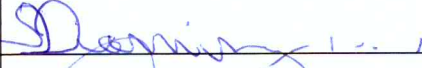
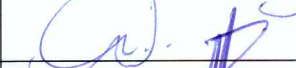

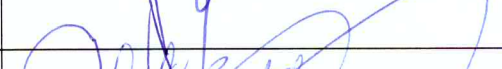





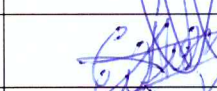


conselheiro a comissionaria em geral descumpre o contrato em vários quesitos conforme aponta o relatório. Em ato continuo os conselheiros sugerem que seja realizado um levantamento da metas contratuais que a concessionaria deve cumprir e também levantar as punições para no não cumprimento das mesmas, esse trabalhos temas da comissão de trabalho. Na sequencia o presidente realizou a leitura da Carta ASO 227/2017 e após a está passou para palavra o secretario Leonardo Zanchetta que explanou para todos a solicitação da carta e que a secretaria da Cidade está realizado todos os procedimentos dentro da legalidade. Em ato continuo presidente passa para analise do relatório concessão apresentado pela concessionaria, o presidente encaminha para o Rafael para realizar a analise técnica do relatório e apresentar um resumo do mesmo em trinta dias para todos os conselheiros. Logo passou para o ultimo assunto da pauta que se refere a faturas com valores elevadas, o presidente solicita explicações para o representante da concessionaria que por sua vez explica a demanda de reclamações principalmente no residencial Mario Raiter e informa que a concessionaria estará implantando um ponto de atendimento para sanar duvidas e auxiliar os moradores. O conselheiro Vanderly manifesta que a mesma situação ocorreu nos bairros, São Francisco, Santa Maria I e II e que necessidade de acompanhar os moradores para realizar uma conscientização de consumo. O conselheiro Rafael comenta que há anos trabalha com saneamento e que o índice de reclamações em loteamentos novos populares sempre ocorre nos três primeiros meses devido a obras e outros fatores provocados por moradores. Após explanações pessoais dos conselheiros o presidente retoma a palavra e solicita a comissão de trabalho a inclusão do tema sobre a implantação da rede esgoto e da recuperação das vias dos bairros aonde a rede já foi implantada. O representante da concessionaria o senhor Jefferson comunica a todos que está implantada o call center. Na sequencia o presidente Ari parabeniza a concessionaria pela modernização e manifesta seu descontentamento que segundo ele não adianta ter boas instalações e a concessionaria não tem atitude e respostar mais rápidas para gerar credibilidade perante a sociedade. Sem mais para o momento a próxima reunião fica para o dia 08 de novembro de 2017, eu, Edson Luiz Nicolak, lavrei essa ata e assino, sendo anexada a ela a lista de assinaturas colhida na presente data.



LISTA DE PRESENÇA C.M.S.B

Data: 03/10/2017

Nome	Assinatura
Silvartuoie	
Marcelo de Oliveira	
Mefferson de Paula Alves	
Lamine Gu Souza	
Rafael Z Bertolzi	
Marcelo Campos	
Phelipe Philippen	
Vonderly Rudge Grooto	
LEONARDO ENVENTURA	
Lui	
Eduardo Luiz Nicolak	